ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 173

INDICAÇÃO Nº 325 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 440 /2017

EM 04 / 01 / 2017

	ATA
ACEITO EM 9 / 1 /2017 APROVADO EM 22 / 03 2017 REJEITADO EM / / 2017 ARQUIVO	9702 9737-A

13

REQUER URGÊNCIA

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal, através do Gabinete de Gestão Integrada (GGI-M), que seja implantado um efetivo de Policia Comunitaria na Vila da Quinta e no Povo Novo.

Justificativa: Em Plenario.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2017.

José Antônio da Silva – Repolhinho
Lider da Bancada - PSDB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2784
30 / 05 / 2017
RUBRICA
RIO GRANDE
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/275

Rio Grande, 25 de maio de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0173 /17, Ind325 /2017, em atendimento à proposição do Vereador Jose Antônio da Silva, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, através do Gabinete de Gestão Integrada (GGI-M), que seja implantado um efetivo de Policia Comunitária na Vila da Quinta e no Povo Novo, vimos informar que em primeiro lugar, cabe ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal por meio da Superintendência de Segurança e Proteção Social, informar que: Deste o início do Programa de Policiamento Comunitário, o Executivo Municipal tem buscado, a sua expansão em termos de núcleos, tanto que no início o programa contava com 11 (onze) NÚCLEOS sendo um de coordenação, e foi expandido para 14 (quatorze) NUCLEOS sendo um de coordenação. Convém ressaltar que, por parte do executivo municipal, houve a manifestação, bem como a interlocução, na busca da implantação de mais 2 (dois) NUCLEOS, de Policiamento Comunitário com destino a o Interior, contudo as tratativas restaram-se frustradas diante, da diminuição gradual e continua do efetivo da BRIGADA MILITAR, o que por sua vez tornou tal pleito até o presente momento insustentável. Assinale-se, ainda que a Comunidade do interior na é assistida atualmente com um Posto de Policiamento da Brigada Militar , na Vila da Quinta.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!